FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE UNIDADES AUTONOMAS III
CNPJ/ME nº 50.399.189/0001-05
COMUNICADO AO MERCADO
PAGAMENTO DE RENDIMENTOS

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE UNIDADES AUTONOMAS III,** inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 50.399.189/0001-05 **("Fundo"),** comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que o quanto segue:

O Fundo em epígrafe, vem por meio desta, **COMUNICAR** ao Mercado, o pagamento de Rendimentos, referente ao período das aplicações financeiras dos recursos captados na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) emissões do Fundo, no valor de R$ 0,10980001 (zero reais e dez milhões, novecentos e oitenta mil e um centésimos de centavo) por cota referente aos dividendos, bem como o valor de R$ 0,39353619 (zero reais e trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezenove centésimos de centavo) por cota referente ao principal.

Ressalta-se, ainda, que não haverá a incidência de IR – Imposto de Renda.

A liquidação dos proventos supra descritos, será realizada em 30 de setembro de 2026.

Assim, salientamos que, caso algum cotista possua algum esclarecimento, questionamento ou dúvida a fazer, por gentileza, entrar em contato conosco através do telefone +55 011 4637 6633, ou através do correio eletrônico administracao@idsf.com.br.

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 22/09/2026 18:12 -03:00

Atenciosamente,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE UNIDADES AUTONOMAS III